



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS. Ano Letivo 2024/2025

Anexo 2 – Grelha de avaliação prova escrita de avaliação de conhecimentos

Para conhecimento dos interessados publicita-se que em reunião do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente nº 15-ALUNOS, de 25/01/2024, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março, na sua redação atual, foi decidido:

ÁREAS DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS	Classificação
GRUPO I a) Conhecimentos sobre a Pessoa a.1) O Corpo Humano e o Seu Funcionamento – 4,5 valores a.2) A Pessoa Sujeito – 2 valores a.3) A Pessoa Ser em Relação – 2,5 valores a.4) A Pessoa no Seu Meio Ambiente – 3 valores (Prof. Paulo Alex. Ferreira e Prof ^ª Aliete Cunha)	12 valores
GRUPO II b) Capacidade de análise, interpretação e síntese de um texto de conteúdo relevante para as ciências da saúde (Prof ^ª Cristina Verissimo)	4 valores
GRUPO III c) Capacidade de construir um texto sobre um tema onde demonstre cultura geral e competências de discurso escrito (Prof. Henrique Nunes)	4 valores

Coimbra, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente do Júri

(Paulo Alexandre Carvalho Ferreira)